



DECRETO n.º 73, de 11 de abril de 2022.

**EMENTA:** *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro, e

**CONSIDERANDO** solicitação da Câmara Municipal de Vereadores;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		R\$ 441.000,00	
CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO			
01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	35.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0 01 00
01	TESOURO		
001 001	Recursos Proprios do Municipio		
01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	50.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00
01	TESOURO		
001 001	Recursos Proprios do Municipio		
01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	116.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
01	TESOURO		
001 001	Recursos Proprios do Municipio		
01.031.0001.2004.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	240.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0 01 00
01	TESOURO		
001 001	Recursos Proprios do Municipio		



Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO						
	1		01.031.0001.1001.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	-70.000,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	3		01.031.0001.1003.0000	EQUIPAR A ESCOLA DO LEGISLATIVO	-40.000,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO						
	4		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-45.000,00				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	8		01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	-20.000,00				
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	11		01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	-50.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	13		01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	-80.000,00				
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					



14	01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	-70.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.			
			Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
19	01.031.0001.2006.0000	SENTENÇAS JUDICIAS	-10.000,00			
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.			
			Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
22	01.031.0001.2008.0000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS	-35.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.			
			Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
26	01.031.0001.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	-6.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.			
			Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
28	01.031.0001.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	-15.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.			
			Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Anulação

- R\$ 441.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor após a publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro, 11 de abril de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito